

Portaria nº 249/GP/2020

Em, 16 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AVERBAR – os tempos de contribuições em nome da **Sr.ª LEA CRISTINA SILVA PORTUGUES**, admitida em 14/02/2011, matrícula 1559.1.

Fica averbado o tempo de contribuição não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 10001040.1.00186/17-6 emitida pelo INSS em 18/08/2017, correspondendo a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados nos seguintes órgãos:

- **RM SALDANHA – ME**, na função: não informada
- **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, na função: Instrutora Datilografia
- **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS UNIMEDIANOS DE CUIABA**, na função: Auxiliar de Escritório
- **SOTRAUMA S/C LTDA – EPP**, na função: Recepcionista

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal